



Autor Dep. Marcelo Cruz  
DO-ALE nº 28 de 16/02/23

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**RESOLUÇÃO Nº 526, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera dispositivos do Regimento Interno.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 77 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. Os Deputados perceberão subsídios mensais, fixados nos termos constitucionais, e ajuda de custo no início e término da Sessão Legislativa Ordinária, nos termos deste Regimento.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 4º do artigo 14 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de fevereiro de 2023.

  
Deputado **MARCELO CRUZ**  
Presidente - ALE/RO